

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
L E I Nº 9.012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013. Nº 2154 de 18/10/13

Denomina a quadra de futebol localizada na Rua dos Cirurgiões Dentistas no Bairro Jardim Santa Inês II de Quadra de Futebol Arnaldo Felix da Silva.

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Quadra de Futebol localizada na Rua dos Cirurgiões Dentistas no Bairro Jardim Santa Inês II denominada de Quadra de Futebol Arnaldo Felix da Silva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.



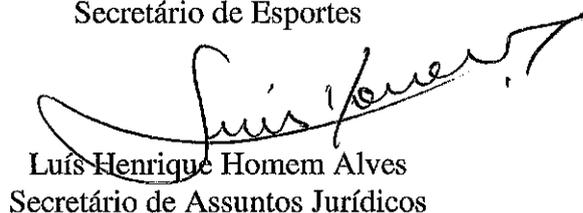
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

E \_\_\_\_\_ M. H.  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



João Bosco da Silva  
Secretário de Esportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 250/13 de autoria do Vereador Dr. Roniel)

